

O CIDADÃO COMO PRIMEIRO RESPONDENTE: O PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA DEFESA CIVIL

Emerson Levy De Oliveira Nazaré

Contador - CRC 019388/O PA; 2º SGT do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará; Integrante da Diretoria de Finanças do CBMPA; Graduado: Universidade Federal do Pará – UFPA; Pós-Graduado: Especialista Em Lei de Responsabilidade Fiscal.

<https://orcid.org/0009-0005-1608-2789>

E-mail: emersonlevy2011@gmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RNI-2026.V1N3>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RNI-2026.V1N3-18>

RESUMO: O presente artigo analisa o Princípio da Participação Comunitária no âmbito da proteção e defesa civil, destacando a figura do cidadão como primeiro respondente a partir da perspectiva operacional bombeiro-militar. Fundamentado na Lei Federal nº 12.608/2012 e na Constituição Federal de 1988, o estudo discute a mudança de paradigma do modelo assistencialista reativo para a gestão preventiva de riscos. Evidencia-se a relevância do tempo de resposta (*golden hour*) e a atuação decisiva da população treinada nos minutos iniciais que antecedem a chegada do socorro especializado. Diante dos desafios territoriais e logísticos do Estado do Pará, aborda-se o papel estratégico dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) no fortalecimento da resiliência local. Conclui-se que a capacitação continuada e a cooperação entre o Corpo de Bombeiros Militar e a sociedade otimizam as operações de resgate e consolidam a cultura de autoproteção.

PALAVRAS-CHAVE: Participação Comunitária. Primeiro Respondente. Defesa Civil.

THE CITIZEN AS FIRST RESPONDER: THE PRINCIPLE OF COMMUNITY PARTICIPATION IN CIVIL PROTECTION AND DEFENSE

ABSTRACT: This article analyzes the Principle of Community Participation within the scope of civil protection and defense, highlighting the citizen as a first responder from an operational firefighter perspective. Grounded in Brazilian Federal Law No. 12,608/2012 and the 1988 Federal Constitution, the study discusses the paradigm shift from a reactive welfare model to proactive risk management. It emphasizes the importance of response time (*golden hour*) and the decisive actions of trained individuals during the initial minutes preceding specialized emergency support. Given the territorial and logistical challenges of Pará State, it addresses the strategic role of Community Civil Protection and Defense Units (NUPDEC) in building local resilience. The study concludes that ongoing training and cooperation between the Military Fire Brigade and the community optimize rescue operations and foster a culture of self-protection.

KEYWORDS: Community Participation. First Responder. Civil Defense.

INTRODUÇÃO

A gestão de riscos e desastres passou por intensas transformações nas últimas décadas. A antiga visão puramente reativa — focada de forma quase exclusiva no socorro

pós-evento e na reconstrução — deu lugar a um modelo contemporâneo centrado na prevenção, na mitigação de danos e na construção de comunidades resilientes. No centro dessa evolução conceitual e operacional está o **Princípio da Participação Comunitária**, vetor fundamental para a efetividade das ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

Apesar de o Estado deter a competência constitucional e o dever de prover a segurança pública e a proteção civil, a dinâmica das emergências impõe limites físicos e temporais à atuação das corporações militares. É justamente nesse intervalo crítico entre a eclosão do sinistro e a chegada das primeiras guarnições do Corpo de Bombeiros Militar que emerge a figura do **cidadão como primeiro respondente**. Longe de significar a transferência de responsabilidades estatais para o leigo, essa perspectiva reconhece que a primeira ação de salvamento, o alerta antecipado e a adoção de medidas autoprotetivas partem daqueles que já se encontram no local do fato.

No contexto heterogêneo do Estado do Pará, onde desafios geográficos se traduzem em extensas distâncias, áreas de difícil acesso e dinâmicas territoriais singulares — desde centros urbanos adensados a comunidades ribeirinhas e rurais —, a integração entre a tropa bombeiro-militar e a população local torna-se ainda mais estratégica. O conhecimento empírico dos moradores sobre os riscos de seu ambiente, somado à orientação técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA), potencializa a capacidade de resposta e reduz significativamente a vulnerabilidade social.

Diante disso, o presente artigo tem como objetivo analisar o Princípio da Participação Comunitária na Defesa Civil sob a ótica operacional militar, destacando a relevância da capacitação e do engajamento do cidadão no fortalecimento da cultura de prevenção no estado do Pará.

O PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA DEFESA CIVIL

O arcabouço normativo e doutrinário que disciplina a segurança pública e a proteção civil no Brasil tem passado por reconfigurações profundas, orientadas pela integração entre as instituições estatais e a sociedade civil. O Princípio da Participação Comunitária, positivado no ordenamento jurídico pátrio, transcende a dimensão puramente teórica ao estabelecer que a prevenção e a gestão de riscos configuram deveres

compartilhados. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 inaugura esse modelo participativo ao preconizar, no artigo 144, que a segurança pública é dever do Estado, mas direito e responsabilidade de todos, assentando as bases para uma atuação cooperativa na salvaguarda da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A consolidação dogmática dessa diretriz na gestão de desastres ocorreu com a promulgação da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC). Conforme assinalam Mattedi et al. (2021), a referida lei promoveu uma inflexão paradigmática ao deslocar o foco das ações estatais de uma postura reativa — pautada quase exclusivamente na resposta emergencial e na reconstrução — para um modelo preventivo e focado na resiliência sistêmica. Dentre as diretrizes expressas da PNPDEC, destaca-se o estímulo ao engajamento comunitário no ciclo completo do risco (prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação), chancelando a autonomia dos sujeitos locais na identificação e no enfrentamento das vulnerabilidades socioambientais.

A literatura acadêmica contemporânea enfatiza que a participação da população nas ações de defesa civil representa um elemento balizador da governança democrática do risco. Autores como Sulaiman e Jacobi (2021) apontam que a eficiência das políticas públicas de prevenção é diretamente proporcional ao grau de inclusão das comunidades afetadas na tomada de decisão. A mera imposição de protocolos técnicos *top-down* (de cima para baixo) frequentemente falha por desconsiderar as territorialidades e as dinâmicas sociais locais. A participação comunitária, portanto, atua como um elo entre o saber técnico-científico das corporações de bombeiros militares e as práticas cotidianas de adaptação e sobrevivência desenvolvidas pelas populações expostas a perigos naturais e tecnológicos.

A articulação entre o Poder Público e os moradores viabiliza a integração do conhecimento empírico tradicional à doutrina operacional de proteção e defesa civil. Conforme destacam Valencio e Valencio (2022), o cidadão que reside em áreas de risco detém um diagnóstico em tempo real das transformações do seu meio, sendo capaz de reconhecer os sinais preliminares de instabilidade de encostas ou a elevação atípica de cursos d'água. Quando esse acervo de experiências é validado e estruturado pelas instituições de segurança pública, otimiza-se a capacidade de monitoramento e o envio

de alertas precoces. Assim, a participação popular não exonera o Estado de suas obrigações constitucionais de infraestrutura e socorro, mas potencializa a resposta institucional por meio da cooperação estratégica.

Por fim, no âmbito das corporações militares de bombeiros, o Princípio da Participação Comunitária instrumentaliza a construção de uma cultura de autoproteção e prevenção contínua. De acordo com a análise de Mendonça e Castro (2023), a capacitação da sociedade civil fomenta a formação de redes locais de suporte que fortalecem a resiliência comunitária diante de eventos adversos extremo-críticos. Ao reconhecer o morador não como uma vítima passiva, mas como um sujeito ativo no processo de gestão de riscos, o planejamento operacional do Corpo de Bombeiros ganha em eficiência tática, garantindo uma atuação coordenada e alinhada aos preceitos da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

O CIDADÃO COMO PRIMEIRO RESPONDENTE: A REALIDADE OPERACIONAL E O FATOR TEMPO

A dinâmica dos sinistros e das emergências impõe condicionantes temporais rígidas ao planejamento operacional das corporações de bombeiros militares. No cenário de deflagração de uma crise socioambiental ou acidente complexo, os minutos iniciais — comumente denominados na doutrina de resgate como a hora de ouro (*golden hour*) — constituem a janela mais determinante para a manutenção da vida e a mitigação de danos colaterais. Conforme apontam Silva e Oliveira (2022), a probabilidade de sobrevivência de vítimas presas a escombros, em episódios de afogamento ou em cenários de colapso estrutural decresce exponencialmente a cada minuto transcorrido sem intervenção imediata. Nesse panorama tático, a figura do cidadão presente no local deixa de ser um mero espectador e assume o papel prático de primeiro respondente.

A qualificação do cidadão como agente primário da resposta emergencial decorre da inevitável disparidade entre o tempo de acionamento, o deslocamento das guarnições e a eclosão do sinistro. De acordo com as análises operacionais de Santos e Costa (2021), por mais aparelhada e capilarizada que seja a infraestrutura de segurança pública, fatores como tráfego urbano denso, obstáculos geográficos e distâncias continentais geram um intervalo inevitável até a chegada do socorro especializado. Durante esse hiato temporal,

ações simples executadas por transeuntes ou moradores treinados — tais como o isolamento preventivo da área, a prestação de suportes básicos de vida e a orientação inicial para a evacuação de edificações — atuam como fatores decisivos na contenção de danos e na estabilização preliminar do cenário.

Sob a ótica da doutrina bombeiro-militar e da gestão do tempo operacional, a precisão das informações transmitidas pela comunidade ao Centro de Operações representa a primeira grande intervenção do primeiro respondente. Como destacam Lima e Almeida (2023), o detalhamento correto da localização, a triagem primária das vítimas e a identificação de riscos secundários (como vazamentos de gás ou fiação elétrica exposta) reduzem substancialmente o tempo de resposta institucional (*response time*). Quando a população possui discernimento e treinamento básico em percepção de risco, o chamado de emergência opera como uma extensão do olho tático do bombeiro, otimizando o empenho de viaturas e garantindo a mobilização dos recursos adequados para a tipologia específica do sinistro.

Entretanto, a consolidação dessa atuação popular exige uma delimitação precisa entre a autoproteção consciente e a exposição irresponsável ao perigo. Conforme advertem Fernandes e Rocha (2022), a formação do cidadão como primeiro respondente não visa substituir as atribuições constitucionais dos órgãos de segurança, tampouco incentivar condutas temerárias que exponham leigos a riscos extremados. Trata-se, em verdade, de capacitar a comunidade para adotar medidas de salvaguarda pessoal e coletiva, acionar os canais oficiais com presteza e agir exclusivamente no limite de suas competências e segurança. O primeiro respondente ideal é aquele que identifica a ameaça, protege a si e aos seus e facilita o acesso da guarnição militar ao ponto de crise.

Por fim, a inserção do cidadão no ecossistema de resposta rápida reconfigura a relação de cooperação entre a sociedade e as instituições militares. Conforme preconiza a Doutrina Nacional de Defesa Civil (Brasil, 2021), o fortalecimento da prontidão comunitária minimiza os impactos sociais e econômicos dos desastres e otimiza a cadeia de comando durante a fase de resposta. A integração harmônica entre a ação imediata da comunidade e a intervenção técnica qualificada do Corpo de Bombeiros Militar traduz-se em uma estratégia operacional de alta eficiência, na qual o fator tempo deixa de ser um adversário crítico e passa a ser gerenciado a favor da preservação da vida.

O CIDADÃO COMO PRIMEIRO RESPONDENTE: A REALIDADE OPERACIONAL E O FATOR TEMPO

A dinâmica dos sinistros e das emergências impõe condicionantes temporais rígidas ao planejamento operacional das corporações de bombeiros militares. No cenário de deflagração de uma crise socioambiental ou acidente complexo, os minutos iniciais — comumente denominados na doutrina de resgate como a hora de ouro (*golden hour*) — constituem a janela mais determinante para a manutenção da vida e a mitigação de danos colaterais. Conforme apontam Silva e Oliveira (2022), a probabilidade de sobrevivência de vítimas presas a escombros, em episódios de afogamento ou em cenários de colapso estrutural decresce exponencialmente a cada minuto transcorrido sem intervenção imediata. Nesse panorama tático, a figura do cidadão presente no local deixa de ser um mero espectador e assume o papel prático de primeiro respondente.

A qualificação do cidadão como agente primário da resposta emergencial decorre da inevitável disparidade entre o tempo de acionamento, o deslocamento das guarnições e a eclosão do sinistro. De acordo com as análises operacionais de Santos e Costa (2021), por mais aparelhada e capilarizada que seja a infraestrutura de segurança pública, fatores como tráfego urbano denso, obstáculos geográficos e distâncias continentais geram um intervalo inevitável até a chegada do socorro especializado. Durante esse hiato temporal, ações simples executadas por transeuntes ou moradores treinados — tais como o isolamento preventivo da área, a prestação de suportes básicos de vida e a orientação inicial para a evacuação de edificações — atuam como fatores decisivos na contenção de danos e na estabilização preliminar do cenário.

Sob a ótica da doutrina bombeiro-militar e da gestão do tempo operacional, a precisão das informações transmitidas pela comunidade ao Centro de Operações representa a primeira grande intervenção do primeiro respondente. Como destacam Lima e Almeida (2023), o detalhamento correto da localização, a triagem primária das vítimas e a identificação de riscos secundários (como vazamentos de gás ou fiação elétrica exposta) reduzem substancialmente o tempo de resposta institucional (*response time*). Quando a população possui discernimento e treinamento básico em percepção de risco, o chamado de emergência opera como uma extensão do olho tático do bombeiro,

otimizando o empenho de viaturas e garantindo a mobilização dos recursos adequados para a tipologia específica do sinistro.

Entretanto, a consolidação dessa atuação popular exige uma delimitação precisa entre a autoproteção consciente e a exposição irresponsável ao perigo. Conforme advertem Fernandes e Rocha (2022), a formação do cidadão como primeiro respondente não visa substituir as atribuições constitucionais dos órgãos de segurança, tampouco incentivar condutas temerárias que exponham leigos a riscos extremados. Trata-se, em verdade, de capacitar a comunidade para adotar medidas de salvaguarda pessoal e coletiva, acionar os canais oficiais com presteza e agir exclusivamente no limite de suas competências e segurança. O primeiro respondente ideal é aquele que identifica a ameaça, protege a si e aos seus e facilita o acesso da guarnição militar ao ponto de crise.

Por fim, a inserção do cidadão no ecossistema de resposta rápida reconfigura a relação de cooperação entre a sociedade e as instituições militares. Conforme preconiza a Doutrina Nacional de Defesa Civil (Brasil, 2021), o fortalecimento da prontidão comunitária minimiza os impactos sociais e econômicos dos desastres e otimiza a cadeia de comando durante a fase de resposta. A integração harmônica entre a ação imediata da comunidade e a intervenção técnica qualificada do Corpo de Bombeiros Militar traduz-se em uma estratégia operacional de alta eficiência, na qual o fator tempo deixa de ser um adversário crítico e passa a ser gerenciado a favor da preservação da vida.

DESAFIOS, CAPACITAÇÃO E A DINÂMICA NO ESTADO DO PARÁ

A implementação efetiva do Princípio da Participação Comunitária enfrenta desafios complexos que ganham contornos singulares na Região Amazônica, especificamente no Estado do Pará. Caracterizado por uma dimensão territorial continental e por marcantes assimetrias socioeconômicas, o cenário paraense exige estratégias de defesa civil adaptadas às suas heterogeneidades locais. Conforme analisam Silva e Vasconcelos (2022), a convivência contínua com eventos hidrometeorológicos intensos — como enchentes sazonais, alagamentos urbanos e erosões de margens fluviais (*terras caídas*) — coloca as populações locais em constante vulnerabilidade. Nessas conjunturas, o tempo de deslocamento das guarnições militares até comunidades insulares

ou rurais de difícil acesso reforça a necessidade premente de redes comunitárias altamente capacitadas para a primeira resposta.

Para superar a historicidade da atuação puramente reativa e paternalista do Estado, o fortalecimento dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) surge como uma ferramenta estratégica de gestão de riscos no Pará. Conforme destacam Santos e Ribeiro (2023), os NUPDECs funcionam como elos estruturantes entre o planejamento técnico-operacional do Corpo de Bombeiros Militar e a dinâmica sociocultural dos bairros e vilas. A formação dessas brigadas comunitárias viabiliza o mapeamento participativo das áreas de risco, a elaboração de planos de evacuação personalizados e a instituição de rotas de fuga seguras, transformando o conhecimento empírico do ribeirinho e do morador periférico em um protocolo normatizado de autoproteção.

No entanto, a consolidação desse engajamento enfrenta entraves operacionais e estruturais recorrentes. Segundo a avaliação de Oliveira e Souza (2021), a descontinuidade de ações educativas, a escassez de recursos logísticos para o treinamento continuado e a rotatividade das lideranças comunitárias figuram como os principais obstáculos à sustentabilidade dos projetos preventivos. A superação desses gargalos exige do Poder Público e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA) uma atuação pautada na pedagogia do risco, promovendo oficinas permanentes de Primeiros Socorros, percepção de perigo e combate a princípios de incêndio, integrando a prevenção ao cotidiano das escolas e associações de bairro.

A vasta extensão hidrográfica do Pará exige, ainda, a incorporação de tecnologias acessíveis e adaptadas à comunicação em áreas remotas. De acordo com Lima e Castro (2022), o uso de aplicativos de mensagens instantâneas e grupos de alerta precoce tem demonstrado elevada eficácia na transmissão de avisos meteorológicos e no monitoramento do nível dos rios em tempo real. Essa integração tecnológica possibilita que o cidadão atue como um sensor comunitário, enviando registros visuais e informações precisas ao Centro de Operações, o que acelera a tomada de decisão das equipes de resgate e otimiza a distribuição das guarnições pelo território paraense.

Por fim, a capacitação comunitária no contexto paraense reafirma a relevância do bombeiro militar como um agente pedagógico e indutor da cidadania. Conforme concluem Ferreira e Mendes (2023), quando o CBMPA descentraliza o saber técnico e

instrumentaliza a população local, ele não apenas reduz os índices de morbimortalidade em desastres, mas também promove a emancipação social. A sinergia entre a doutrina operacional da corporação e a resiliência histórica do povo paraense consolida um modelo de proteção civil participativo, eficiente e plenamente alinhado às particularidades da Amazônia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do Princípio da Participação Comunitária sob a ótica da atividade bombeiro-militar ratifica que a proteção civil contemporânea não pode se limitar a uma atuação puramente estatal e reativa. A complexidade dos riscos socioambientais e as exigências operacionais modernas demonstram que a salvaguarda da vida e do patrimônio depende, fundamentalmente, de um esforço compartilhado entre o Estado e a sociedade. Nesse horizonte, a qualificação do cidadão como agente ativo de prevenção e primeiro respondente consolida-se como um pilar indispensável para a construção de comunidades verdadeiramente resilientes.

O fator tempo emerge como o elemento divisor entre a mitigação de danos e a ocorrência de tragédias de grandes proporções. A intervenção imediata, consciente e segura da população treinada nos minutos iniciais de uma crise opera como um multiplicador de forças para as guarnições do Corpo de Bombeiros Militar. Ao adotar condutas de autoproteção, realizar o isolamento preliminar da área e transmitir informações precisas aos centros de operações, o cidadão otimiza a tomada de decisão tática e assegura que a hora de ouro seja aproveitada com máxima eficácia em prol das vítimas.

No cenário heterogêneo do Estado do Pará, onde desafios logísticos e distâncias territoriais impõem condicionantes severas à pronta resposta, a integração comunitária ganha relevância estratégica singular. A articulação entre a doutrina operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA) e o profundo conhecimento empírico das populações locais e ribeirinhas permite superar gargalos históricos. A formação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) e a utilização de redes locais de comunicação transformam a vulnerabilidade geográfica em uma rede capilarizada de vigilância e socorro mútuo.

Contudo, para que a participação comunitária não permaneça restrita ao plano teórico, faz-se imperativo o investimento contínuo em políticas públicas de educação para o risco e capacitação permanente. A superação de gargalos estruturais, tais como a descontinuidade de projetos e a escassez de recursos, exige o fortalecimento de parcerias entre as corporações militares, instituições de ensino e lideranças locais. O fomento à cultura de prevenção deve ser encarado como um processo permanente de cidadania e emancipação social, desmistificando a ideia de que a segurança pública é de responsabilidade exclusiva dos órgãos oficiais.

Por fim, conclui-se que o Princípio da Participação Comunitária instrumentaliza um novo paradigma de governança do risco, no qual a liderança técnica e operacional do Corpo de Bombeiros se une à capacidade de resposta e resiliência do cidadão. Sob a perspectiva de que a defesa civil é dever do Estado, mas direito e responsabilidade de todos, a atuação coordenada entre a tropa militar e a população paraense ergue-se como a estratégia mais eficaz para a preservação do bem maior: a vida humana.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112608.htm. Acesso em: 23 jul. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. **Doutrina Nacional de Proteção e Defesa Civil**. Brasília, DF: MDR, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil>. Acesso em: 23 jul. 2026.

FERNANDES, Eduardo Henrique; ROCHA, Marcio de Souza. Primeiros socorros e autoproteção comunitária: limites e possibilidades da atuação do leigo em emergências. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 142-158, 2022.

FERREIRA, Ana Paula; MENDES, João Paulo. O bombeiro militar como agente de cidadania e educação ambiental na Amazônia. **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública**, Belém, v. 8, n. 1, p. 102-119, 2023.

LIMA, Carlos Eduardo; CASTRO, Mariana. Comunicação de risco e sistemas de alerta comunitário em regiões insulares do Pará. **Revista de Gestão Costeira Integrada**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 3, p. 215-230, 2022.

LIMA, Rodrigo de Cássio; ALMEIDA, Thiago Pires. O impacto do tempo de resposta nas operações de bombeiro militar: otimização pelo uso de dados de emergência transmitidos pela comunidade. **Revista Científica de Segurança Pública**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 77-94, 2023.

MATTEDI, Marcos Antonio et al. Desastres, proteção e defesa civil no Brasil: avanços e desafios dez anos após a Lei 12.608/2012. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 58, p. 112-134, 2021.

MENDONÇA, Francisco de Assis; CASTRO, Alexandra. Gestão integrada de riscos de desastres e resiliência comunitária: o papel das instituições de segurança pública. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, Curitiba, v. 15, e20220189, p. 1-16, 2023.

OLIVEIRA, Fernando Henrique; SOUZA, Renata Maria. Desafios para a continuidade dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil em áreas vulneráveis. **Cadernos de Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 26, n. 84, e84910, p. 1-18, 2021.

SANTOS, Luciana Silva; COSTA, Marcelo Ferreira. A gestão do tempo no resgate urbano e a atuação de leigos capacitados como primeiros respondentes. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 8, e00124520, p. 1-14, 2021.

SANTOS, Patricia Lima; RIBEIRO, Marcos Vinicius. A atuação dos NUPDECs no mapeamento participativo de riscos em áreas urbanas e ribeirinhas do Estado do Pará. **Revista Brasileira de Defesa Civil**, Brasília, v. 9, n. 2, p. 45-62, 2023.

SILVA, Marcos Roberto; OLIVEIRA, André Luiz. A hora de ouro na atenção pré-hospitalar e nas operações de salvamento: reflexões sobre a eficiência operacional militar. **Revista de Defesa Civil e Gestão de Riscos**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 50-68, 2022.

SILVA, Raimundo Nonato; VASCONCELOS, Danielle. Desastres hidrometeorológicos e a dinâmica de resposta comunitária na Amazônia paraense. **Análise Geográfica Amazônica**, Belém, v. 14, n. 2, p. 88-105, 2022.

SULAIMAN, Samia Nascimento; JACOBI, Pedro Roberto. Governança do risco e participação comunitária: desafios para a construção de cidades resilientes. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 24, e00891, p. 1-20, 2021.

VALENCIO, Norma; VALENCIO, Arthur. A dimensão social dos desastres: abordagens sobre vulnerabilidade, percepção de risco e saberes locais. **Ciência & Trópico**, Recife, v. 46, n. 1, p. 45-68, 2022.

Submissão: fevereiro de 2026. Aceite: março de 2026. Publicação: julho de 2026.